



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 820 / 2003

Concede Afastamento a Servidora Sra. **JOSELITA LEOLINO PESSOA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o pedido de afastamento protocolado pela parte interessada em 31.03.2003.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Afastamento a Servidora Sra. **JOSELITA LEOLINO PESSOA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, Símbolo SPO, pelo prazo de 02 ( dois ) anos, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 31 de Março de 2003, com término em 30 de Março de 2005, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

